

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 010/2025-DL

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 010/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A OBRIGATORIEDADE, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL, COMO: (PCMSO); (PGR); (LTCAT); (PPP); E O (LIP), DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE, conforme Termo de Referência.

Data Limite para apresentação das propostas adicionais e documentação de habilitação: 08/07/2025, às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade.

Disposições na íntegra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Tacaratu, 02 de julho de 2025

JOSÉ INALDO DINIZ SILVA
Agente da Comissão de Contratação
PORTARIA Nº 15/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:68E0B627

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A OBRIGATORIEDADE, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL, COMO: (PCMSO); (PGR); (LTCAT); (PPP); E O (LIP), DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.
Contratado:	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LIMA, inscrita no CNPJ n. 53.161.331/0001-70, com sede na Tv Coronel João Sá, S/Nº, Centro, Santa Brígida/BA.
Prazo de Vigência:	Até 08/01/2026
Valor Total:	R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 08 de julho de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO

Presidente Da Câmara

Publicado por:

Egídio José Mendes de Souza

Código Identificador:39F6109E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2025 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
022/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO** torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 022/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A OBRIGATORIEDADE, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL, COMO: (PCMSO); (PGR); (LTCAT); (PPP); E O (LIP), DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LIMA, inscrita no CNPJ n. 53.161.331/0001-70, com sede na Tv Coronel João Sá, S/Nº, Centro, Santa Brígida/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 01/08/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 08 de julho de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO

Presidente Da Câmara

Publicado por:

Egídio José Mendes de Souza

Código Identificador:BBB8A5E9